



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MDC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E JARDINAGEM.

Proc. 0004226.54.2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado Contratante, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **MDC Comércio de Materiais de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.034.528/0001-60, doravante denominada *contratada*, situada em Belém/PA, na Av. Conselheiro Furtado nº 2065-A, Bairro Cremação, neste ato representada pela senhora **Maria do Carmo do Rosário Marques**, CPF nº 061.087.922-72, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar o contrato nº 15/2017** (Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93), pelo período de **12 (doze) meses**, a contar do dia **18 fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020**, cujo valor originário anual é de **R\$ 174.600,84** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a CONTRATADA apresente a certidão de regularidade fiscal municipal, sob pena de rescisão do presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - Neste ato ratifica-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato nº 15/2017, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 18/02/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO MARQUES, Usuário Externo**, em 18/02/2019, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0543177** e o código CRC **DDDC5EAD**.